

COMUNICADO APLIC N° 10/2025

DATA: 14/03/2025

ASSUNTO: Encaminhamento do Contrato de Implantação e Manutenção do SIAFIC

Prezados Fiscalizados,

Com o objetivo de demonstrar a situação inicial do ente quanto à implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC¹, informamos que a cópia do contrato de prestação de serviços deverá ser enviada na carga Contas de Governo do exercício de 2024, de competência do Poder Executivo.

Procedimentos para o envio do documento

- 1. Forma de envio:** O documento deve ser enviado pelo sistema APLIC, na tabela DOCUMENTO_DIVERSO, utilizando o tipo de documento especificado na tabela [TIPO DOCUMENTO DIVERSO](#);
- 2. Vinculação correta:** O documento deve estar devidamente categorizado conforme os códigos estabelecidos;
- 3. Envio obrigatório:** Independentemente da natureza do contrato (contrato, convênio, termo, entre outros), a documentação deve ser apresentada em arquivo único;
- 4. Declaração:** Caso o ente não tenha contratado o serviço, será necessário encaminhar uma **declaração formal assinada pelo prefeito**, atestando a inexistência do contrato até o momento.

¹ Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic (Decreto nº 10.540/2020).

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10540.htm



Tabela de Vinculação do Documento

Código (TDD_CODIGO)	Descrição (TDD_DESCRICAO)	Obrigatoriedade (TDD_CARGAESPECIALGOV)
176	Contrato de prestação de serviços de implantação e manutenção do SIAFIC	1

Para conhecimento, segue a lista de codificação das unidades gestoras, referente ao preenchimento das entidades e à exigência de documentos para cada coluna correspondente às cargas:

1 = Prefeitura

2 = Câmara

3 = RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social)

4 = Consórcios

5 = Autarquias e Fundação

6 = Empresas Públicas

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, entre em contato com a Central do Fiscalizado:

E-mail: aplic@tce.mt.gov.br | **Telefone:** (65) 3613-7566

Consultora: Giovana Frare

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

TCE/MT



CENTRAL DO FISCALIZADO
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
E-mail: [\(aplic@tce.mt.gov.br\)](mailto:aplic@tce.mt.gov.br)
(65) 3613-7566